

#### XII Concurso Interno de Instrumentistas

#### **AMA 2022**

# INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfltMCq TwvOhBny75p1OuyDTmSv0\_Ja62voH5zHMvLV6h UWRw/viewform?usp=sf\_link

email concurso: ama.outrosdoc@gmail.com

Valor da inscrição: **5,00** € (cinco euros)

Em dinheiro (pagamento na secretaria da AMA)

Transferência bancária NIB: 0045 1020 4013 3021 707 17



## XII Concurso Interno de Instrumentistas AMA 2022 REGULAMENTO I - ORGANIZAÇÃO

- 1- O XII Concurso Interno de Instrumentistas AMA 2022, da Academia de Música de Arouca (adiante designada AMA) destina-se a todos os alunos que frequentam este estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021/2022.
- 2- Tem como objetivo contribuir para a formação dos alunos como instrumentistas, promover o gosto pela interpretação musical, melhorar a sua performance e levá-los a atingir novos patamares de desempenho. Propõe-se também incentivar o gosto pela música erudita, estimular o estudo e reforçar o relacionamento e intercâmbio de aprendizagem entre os alunos.
- 3- O Concurso é dividido em 9 escalões, de acordo com o nível de ensino dos alunos candidatos:
  - Escalão A Alunos que frequentam a Iniciação.
  - Escalão B Alunos que frequentam o 1º grau.
  - Escalão C Alunos que frequentam o 2º grau.
  - Escalão D Alunos que frequentam o 3º grau.
  - Escalão E Alunos que frequentam o 4º grau.
  - Escalão F Alunos que frequentam o 5° grau.
  - Escalão G Alunos que frequentam o 6° grau.
  - Escalão H Alunos que frequentam o 7º grau.
- Escalão I Alunos que frequentam o 8º grau.

## II- CALENDARIZAÇÃO

- 4- O concurso decorrerá de março a julho de 2022, com a realização de provas eliminatórias entrega de vídeos (até 09 de abril) e uma prova final, a agendar no final do ano letivo (data prevista 15/07).
- 5- Afixação dos alunos admitidos à final, no início das atividades letivas, posterior à interrupção da Páscoa.
- 6- Os horários das provas serão fixados após o conhecimento do número de alunos apurados, apenas aplicável à final.
- 7- O concerto de laureados será realizado em data a designar, onde serão entregues os prémios e os certificados de participação.

#### III - PROVAS

### 8- ELIMINATÓRIA

- a) Esta prova será realizada entre alunos do mesmo grupo de instrumentos: grupo de sopros metais (trombone, trompa e trompete); grupo de sopros madeiras grupo I (clarinete e saxofone); grupo II (flauta transversal, fagote e oboé); grupo de teclas e percussão (percussão, acordeão e piano); grupo de cordas (viola dedilhada, viola de arco, violino e violoncelo).
- b) Cada instrumento terá uma peça obrigatória por grau, a afixar até ao final do mês de janeiro.
- c) Por cada escalão e grupo, poderão passar à final um concorrente de cada instrumento. Excecionalmente e em casos devidamente ponderados pelo júri, poderão ser admitidos à final dois concorrentes do mesmo instrumento, ou não ser admitido nenhum concorrente.
- d) Provas enviadas em registo de vídeo para o endereço ama.outrosdoc@amail.com.
- e) O registo deverá ser feito em tempo de aula.
- f) Provas sem pianista acompanhador.

#### 9- FINAL

- a) A final será disputada entre todos os concorrentes do mesmo escalão admitidos a esta prova.
- b) Estas provas poderão ter pianista acompanhador, se solicitado

## 10- LOCAIS DE REALIZAÇÃO

- a) As provas eliminatórias envio do vídeo para o email da AMA <a href="mailto:ama.outrosdoc@gmail.com">ama.outrosdoc@gmail.com</a> (podendo usar plataformas como o wetransfer ou outras devido ao tamanho dos ficheiros)
- b) A prova final decorrerá no Auditório da AMA ou em local a designar e será aberta ao público.

#### 11- PROGRAMA:

- a) O programa a executar deve corresponder ao grau freguentado por cada aluno.
- b) Este será da responsabilidade do professor ou grupo de professores do mesmo instrumento.
- c) Os concorrentes executarão uma peça em cada uma das provas (eliminatória e final).
- d) As peças a apresentar deverão ser diferentes e de estilos contrastantes.

## IV - JÚRI

- 12- O Júri das provas eliminatórias será formado por elementos do corpo docente da AMA, sendo preferentemente constituído por professores do respetivo grupo de instrumentos.
- 13- O Júri da prova final será presidido por um elemento da Direção Pedagógica e constituído por elementos do corpo docente da AMA convocados pela Direção Pedagógica.
- 14- O Júri reserva-se ao direito de não ouvir a execução das peças até ao final, bem como solicitar a sua repetição.

- 15-A avaliação do Júri será baseada na prova prestada.
- 16-As decisões do Júri serão tomadas por maioria, sendo definitivas e delas não havendo recurso.

## V - PRÉMIOS

- 17- Serão atribuídos prémios aos vencedores de cada escalão.
- a) O júri poderá, a título excecional, atribuir o mesmo prémio ex-æquo a dois alunos ou, quando o entender adequado, não atribuir algum dos prémios.
- b) Pode ainda o júri atribuir menções honrosas a alunos que se destaquem, sem, contudo, terem atingido os lugares premiados.
- 18- Os prémios e diplomas de participação serão entregues no concerto de laureados.

# VI - INSCRIÇÕES

- 19- O prazo de inscrição termina a **26 de março de 2022**.
- 20- A inscrição é feita através de um formulário partilhado pelo professor de instrumento. O pagamento do valor da inscrição (5 Euros), deve ser feito por transferência bancária para IBAN: PT50 0045 1020 4013 3021 707 17 ou em numerário na secretaria.
- 21 Cada concorrente deverá entregar juntamente com a inscrição, uma cópia de todas as peças que irá executar no concurso. No caso de necessitar de pianista acompanhador, deve entregar também, a cópia das respetivas partes sob pena de não ser autorizada a sua participação no concurso. Todas as cópias têm de ser enviadas para o email ama.outrosdoc@gmail.com em formato pdf.

# VII - CONSIDERAÇÕES FINAIS

22- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Conselho Pedagógico da AMA.

